



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

REQUERIMENTO Nº 023/2026

O Vereador ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado um apelo a Excelentíssima Senhora, ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que providencie a criação do Projeto "Luta pela Inclusão", com a finalidade de promover a prática de:

- Jiu-jitsu
- Judô

Com foco em crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, incluindo TEA, síndrome de Down e outras condições.

ESTRUTURA DO PROJETO

- O programa deverá contemplar:
- Fornecimento gratuito de kimonos e materiais;
- Implantação de espaços com tatames;
- Professores qualificados;
- Parcerias com iniciativa privada;
- Integração com escolas municipais;
- Acompanhamento social e educacional.

BOLSA "LUTA PELA INCLUSÃO"

- Fica sugerida a criação de uma bolsa incentivo municipal, destinada aos alunos participantes que:
- Tenham frequência mínima nas atividades;
- Apresentem bom desempenho esportivo e disciplinar;
- Estejam regularmente matriculados na escola;

A bolsa poderá:

- Ter valor definido pelo Poder Executivo;
- Ser paga mensalmente;
- Priorizar alunos em situação de vulnerabilidade social.

METAS DO PROJETO

- Atender o maior número possível de crianças e jovens;
- Reduzir a evasão escolar;
- Promover inclusão social;
- Formar atletas e cidadãos;
- Fortalecer políticas públicas de esporte no município.



Handwritten signature



JUSTIFICAÇÃO

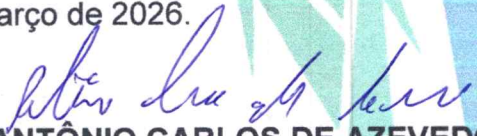
O Projeto "Luta pela Inclusão" tem como objetivo transformar vidas por meio do esporte, promovendo disciplina, respeito e oportunidades para crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.

A iniciativa fortalece a inclusão social e atua na prevenção de situações de vulnerabilidade, afastando jovens da violência e incentivando valores positivos. A concessão da bolsa incentivo contribui para a permanência dos participantes, além de apoiar famílias e valorizar o esforço e dedicação dos alunos.

Trata-se de uma ação de grande impacto social, que investe no desenvolvimento humano, na qualidade de vida e na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e segura.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 25 de março de 2026.


ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO FILHO
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em 25 de março de 2026	
_____ Presidente	

